



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 12/08/14

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 4511, DE 15 DE JULHO DE 2014

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno totalizando 11.118,00m² referente a terrenos localizados na Rodovia BR-101 Norte, no Bairro Planalto de Carapina, Distrito de Carapina, Serra - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 86.736, de 14 de outubro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno totalizando 11.118,00m², referente à área remanescente medindo 2.795,00m² e área de terreno medindo cada 8.323,00m², localizadas, respectivamente, na Avenida Coronel Manoel Nunes e Rodovia BR-101 Norte, no Bairro Planalto de Carapina, Distrito de Carapina, Serra-ES, ambas de propriedade de Colatina Diesel Ltda., matriculadas no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª. Zona da Serra, respectivamente, sob os nºs 7.309 e 7.310, conforme Anexo Único.

Art. 2º A presente desapropriação tem por finalidade a construção de um Centro de Atividades Sociais.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

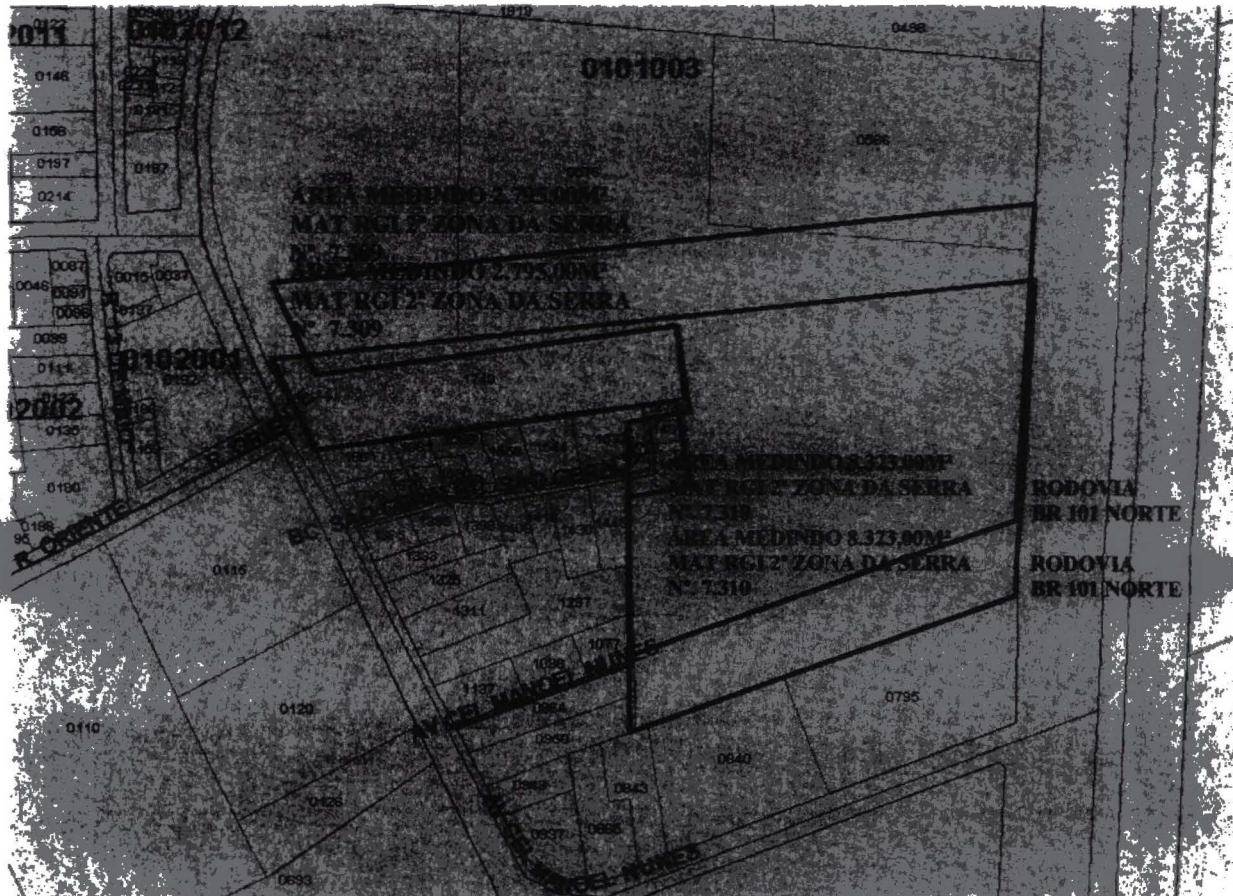
Palácio Municipal, em Serra, aos 15 de Julho de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO



6